



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 095/2020

Concede Férias Regulamentares e Férias interrompidas a servidores.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com o estabelecido no art. 95 da Lei Complementar nº 87, de 10 de Julho de 2019, concede Férias Regulamentares aos seguintes Servidores:

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Luciane Fátima Thomásio – Agente Administrativo Auxiliar - Matrícula 409-0/5, no período de 11 à 25 de maio de 2020 (15 dias) - Período Aquisitivo: 18/02/2019 à 17/02/2020.

Da mesma forma, concede 05 dias de Férias Interrompidas, ao servidor **Eldelmar Sant Ana dos Santos** – Agente Administrativo, no período de 11 à 15 de maio de 2020, referente parte dos dias interrompidos pela Portaria nº 222/2016.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, em 08 de maio de 2020.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Adrieli Raquel da Silva Räder
Secretária Municipal de Administração